



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Nº 18.102, PROCESSO Nº 002313-02.00/14-9, REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, EXERÍCIO DE 2014”.

AVELINO RICARDO MENEGAZ, DARCI JOSÉ DE RÉ e MÁRCIO SOMMER, integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o art. 154, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, fazem saber que enviam ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o parecer nº 18.102 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo nº 002313-02.00/14-9, conclusão esta advinda do voto do relator Márcio Sommer, contrário ao parecer do TCE, do voto do vice-presidente Darci José de Ré, favorável ao parecer do TCE e do desempate pelo Presidente da Comissão, Avelino Ricardo Menegaz, contrário ao parecer do TCE, tudo conforme os termos do parecer anexo, emitido por esta Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, que é parte integrante deste Decreto.

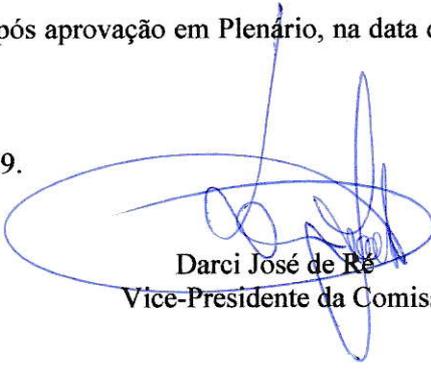
Art. 2º A reiteração do presente julgamento se dá em virtude de decisão oriunda de processo judicial que tramita na Comarca de Erechim/RS, sob nº 013/3.16.0000590-3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor após aprovação em Plenário, na data da sua publicação.

Jacutinga/RS, 27 de novembro de 2019.


Avelino Ricardo Menegaz
Presidente da Comissão


Márcio Sommer
Relator


Darci José de Ré
Vice-Presidente da Comissão

REJEITADO
Em 02/11/19


Presidente da Câmara